

TUXAUA

SECRETARIA DE FORMAÇÃO

25 de novembro de 2016 | Número 029

BOLETIM INFORMATIVO



Ataque ao BB ameaça o país inteiro

Paulo Moreira leite

Numa conjuntura em que apenas malandros profissionais tem motivo real para falar em recuperação da economia brasileira num horizonte visível, o anúncio de que a equipe econômica planeja esvaziar o Banco do Brasil com o fechamento de 400 agências e dispensar até 18 000 funcionários em 2017 é a mais recente prova de irresponsabilidade do governo Temer. Nunca será demasiado recordar o drama humanitário provocado pela demissão em massa de milhares de trabalhadores num período de crise e desemprego recorde. Trata-se de um sinal político deprimente, agravado pelo fato de que se trata de uma decisão de governo, que tem a obrigação, ao menos em teoria, de zelar pelo bem-estar dos brasileiros, em particular trabalhadores e a população mais pobre. A combatividade dos funcionários do BB, mais antiga instituição financeira do país, com um espírito de luta reconhecido inclusive durante o regime militar, nunca deve ser desprezado. O pacote de demissões e fechamento de agências equivale a ceder uma fatia sempre preciosa do mercado bancário ao setor privado.

A discussão sobre o pacote é mais relevante do que isso, porém. Envolve o presente e o futuro de cada um dos mais de 200 milhões de brasileiros, mergulhados nas perspectivas sombrias de uma depressão que já é a mais grave registrada pelos arquivos oficiais. Desse ponto de vista, o enfraquecimento do Banco do Brasil é uma tentativa de cortar pela raiz um dos instrumentos necessários para a reconstrução da economia brasileira, tarefa que é sempre útil encarar sem preconceitos nem cacoetes ideológicos, ainda que seja impossível enxergar quando isso irá ocorrer. Já em 1940, chefe de governo de um país que saiu da crise de 1929 em posição econômica e social muito mais confortável do que no período anterior, Getúlio Vargas reconhecia na expansão do Banco do Brasil um papel importante no desenvolvimento. "A disseminação das agências do BB para dar ao crédito expansão crescente, constitui prova flagrante de que, pela primeira vez depois de implantado o regime republicano, o Brasil pratica uma política de financiamento executada em proveito das forças que promovem o desenvolvimento da economia nacional."

No governo Itamar Franco, a estrutura do Banco do Brasil foi esqueleto para a campanha contra a Fome e a Miséria, bisavô do programa Bolsa Família. No país de hoje, as linhas de crédito para a agricultura familiar do Plano Safra -- alvo das denúncias sem pé nem cabeça do impeachment -- garantem a alimentação de boa parte da população. Num estudo penetrante sobre a década passada, quando o país enfrentou com sucesso a crise dos derivativos, dois professores da UFRJ, Elena Soihet e Cesar Murilo Nogueira Cabral, fazem uma observação pertinente sobre o assunto. Lembram que "o sistema bancário não é neutro. Ao contrário, desempenha um papel crucial na determinação da capacidade de uma nação crescer e prosperar numa situação de crise."

A partir dos estudos já clássicos de John Maynard Keynes, há pelo menos 80 anos a humanidade aprendeu que os bancos públicos podem ser de utilidade extrema para enfrentar uma situação de crise avassalador. Minimizado pelos fanáticos menos cultos do Estado mínimo, o papel positivo que as empresas estatais -- onde bancos públicos têm um lugar essencial -- podem jogar na recuperação econômica foi reconhecido, em 2012, pela Economist, revista inglesa que é a bíblia do mercado financeiro mundial. Numa reportagem de capa intitulada "A ascensão do capitalismo estatal," a publicação sublinhava o rápido crescimento da China e seus efeitos sobre a economia mundial, lembrando a permanente associação do Estado chinês com a economia -- inclusive com o setor privado. Lembrando que não se tratava de um evento novo, a revista recordava uma lição sempre útil nos dias de hoje: "potências em ascensão sempre recorreram ao Estado para um crescimento rápido: pense no Japão e na Coréia do Sul no pós guerra de 1950, na Alemanha em 1870, nos Estados Unidos após a Guerra de Independência."

No texto "Crise de 2008 e o papel determinante dos bancos públicos na recuperação da economia brasileira", Elena Soihet e Cesar Murilo Nogueira Cabral fazem uma boa síntese do papel dos bancos público no combate a crise. Disponível na internet, o artigo é ilustrativo sobre o papel oposto que instituições públicas e privadas desempenharam naquela conjuntura. Você pode achar que é preconceito deste blogueiro, mas a conclusão é fácil de enxergar.

Enquanto os bancos privados ficaram de olho para ver o que acontecia, preservando suas reservas a qualquer custo, o setor público atuava na

direção contrária e passou a ocupar uma fatia do mercado superior à dos bancos privados -- posição que é a verdadeira razão para entender por que os economistas do Estado Mínimo tenham um cuidado especial em demonizar a política do período em todas as oportunidades que surgem. Obedecendo a uma orientação política do governo Lula e do ministro da Fazenda Guido Mantega, foram para cima da clientela e conquistaram mercados, numa estratégia simples e direta. Numa conjuntura em que de um ano para outro a inadimplência crescia 48% (em 2008) e 18,8% (em 2009), foram atrás de clientes abandonados pelo setor privado. O Banco do Brasil cresceu 31,5%, a Caixa Econômica, 51,4% e o BNDES deu um salto de 140%. Em média, o setor público deu um salto de 66,7%, para assumir 49,5% do crédito disponível. Os bancos privados, enquanto isso, caíram de 63,5% para 49,2%. Essa redução ocorreu num período em que, para estimular o setor privado, o Banco Central liberou uma bolada fantástica de R\$ 99,7 bilhões dos chamados depósitos compulsórios. Pouco adiantou. Mesmo autorizados a emprestar, preferiam ficar com montanhas de dinheiro em caixa. Nos anos de vacas gordas, o crédito privado chegou a crescer 25% ao ano. Caiu para 10% nos tempos difíceis. Mesmo perdendo terreno, o setor privado não tomou iniciativas para atrair novos clientes, como diminuir a taxa de spread, que é a diferença entre aquilo que um banco paga pelo dinheiro depositado e aquilo que recebe pelo dinheiro que empresta. Num comportamento que representava uma dificuldade óbvia para a conquista de novos clientes, os bancos públicos sempre cobraram, ao longo da história, um spread inacreditavelmente mais alto do que os privados. A diferença se inverteu durante crise. Em 2009, o spread do setor público era 20% inferior ao do privado. Outro dado refere-se a lucratividade das instituições. Mesmo perdendo terreno e clientes, o que deveria ser ruim para o resultado final, em 2009 a margem do setor privado era de 14,3%, contra 8,2% para o setor público.

Um ponto curioso é que, naquele período, o atual ministro da Fazenda Henrique Meirelles se encontrava no segundo posto da área econômica, a presidência do Banco Central. Analisando a atuação de Meirelles naquela época, Elena Soihet e Cesar Cabral registram um fato notável. Depois de iniciar uma alta nos juros com o argumento de que era preciso conter ameaças inflacionárias "o Banco Central não reduziu a Selic mesmo com agravamento do cenário internacional a partir de agosto de 2008. Houve repetidos aumentos da meta da taxa de juros ao longo do ano 2008. Entre 24/07/2008 a 10/09/2008 a Selic situava-se em 13,00% e no auge da crise, durante o período de 11/09/2008 até 21/01/2009, o Comitê de Política Monetária(COPOM) aumentou a Selic para 13,75%." Depois disso, a Selic iniciou uma queda, situando-se em 8,75%, que se manteve ao longo de 2010.

Para muitos economistas, como Luiz Gonzaga Belluzzo, o estrago já estava feito -- e a oportunidade perdida naquele momento favorável está na origem dos desequilíbrios e dificuldades de maior porte que a economia brasileira enfrentaria nos anos seguintes.

É possível concordar ou não com essa visão. Não há como negar, no entanto, a importância dos bancos públicos para o país abrir a porta de saída da crise. Todo esforço para enfraquecer estas instituições não passa de uma tentativa de fechar o caminho para o crescimento e manter o país sob um regime de austeridade -- em linha com a nefasta PEC 55, ex-241.

Essa é a discussão.

<http://www.brasil247.com/pt/blog/paulomoreiraleite/266576/Ataque-ao-BB-amea%C3%A7a-o-pa%C3%ADo-ADs-inteiro.htm>

Veja também:

De uma tacada só, Banco do Brasil prejudica bancários e clientes

Vídeo do Sindicato dos Bancários de Brasília sobre a reestruturação do banco do Brasil

<http://www.bancariosdf.com.br/site/index.php/component/k2/em-uma-tacada-so-bb-pretende-prejudicar-bancarios-e-populacao>

A falácia do pacote anticorrupção e o casuísmo da Lei de Abuso de Autoridade

Em ambos os casos, é imprescindível que haja um debate amplo com a sociedade, para que as mudanças sejam feitas com critério e racionalidade.

Pedro Estevam Serrano*

Depois de avaliado por uma comissão especial da Câmara dos Deputados, o pacote de dez medidas contra a corrupção – elaborado por iniciativa do Ministério Público Federal - deverá ir à votação em breve. Apesar de muito alardeado pela grande mídia e bastante difundido nas redes sociais, pouco se tem discutido sobre as reais finalidades desse pacote e sobre o engodo discursivo em que vem embalado.

Apresentadas como medidas anticorrupção, na verdade, essas propostas dizem respeito a alterações no Código de Processo Penal, na legislação penal e civil, que visam primordialmente reduzir os marcos do direito de defesa e intensificar os mecanismos de acusação. Se aprovadas, produzirão como efeito prático o favorecimento do discurso acusatório e da persecução estatal contra o indivíduo, reduzindo o âmbito de incidência dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição.

Não é possível saber se as medidas serão efetivas contra a corrupção – creio que não –, mas é certo afirmar que, de imediato, restringirão os direitos de todos os cidadãos, inclusive esvaziando o conceito de pessoa consagrado no âmbito político-jurídico.

Como se sabe, tal conceito contempla sentidos diversos na filosofia, na religião e na ciência política. No campo do direito, refere-se ao ser vivente dotado de um conjunto de direitos e deveres. Quando se reduz a extensão desses direitos, reduz-se a importância do ser humano como tal na sociedade, ampliando, por outro lado, a importância do Estado e do poder.

Além de problemas de mérito, por serem medidas que criariam um desequilíbrio entre defesa e acusação, em prejuízo do cidadão e em favor do Estado, sob o ponto de vista sistêmico, a votação dessas medidas é um completo atropelo.

Já tramita no Congresso um projeto de alteração do Código de Processo Penal, bem como de um novo código penal, que é o caminho adequado para se discutir o tema com critério e racionalidade. Promover a aprovação de tais medidas paralelamente a essa tramitação e da maneira precipitada como vem sendo feita, contribui apenas para tumultuar as racionalidade legislativa de que o País tanto precisa.

É necessário observar que, por conta da alta popularidade de que goza nesse momento, notadamente pela ampla divulgação dada pelos meios de comunicação às investigações e operações de combate à corrupção, o Ministério Público desloca-se do seu papel institucional próprio, que é o de fiscal da lei e promotor da justiça, para exercer uma função abertamente política.

Ao propor e articular esse pacote, num momento em que paira na sociedade uma forte comoção contra a corrupção e uma percepção de certa forma superestimada de sua abrangência, o MP usa o seu capital político para se fortalecer como instituição, numa compreensão equivocada de suas funções, já que não se trata de um órgão de acusação, mas sim garantidor dos direitos fundamentais e da justiça. É absolutamente razoável empreender reformas nas leis processuais penais e nas leis penais, que, de fato, necessitam de atualização, além de ser sempre bem-vindo aperfeiçoar a legislação com a finalidade de se combater a corrupção. No entanto, o remédio que se propõe é inadequado e inócuo, atendendo, na realidade, a motivações não explicitadas.

Manipula-se a comoção social contra a corrupção para se produzir algo contra a cidadania, e não ao seu favor. Como a população vive sob esse forte apelo anticorrupção, empenha-se o falso discurso do combate ao crime para diminuir os direitos de todos.

É bom lembrar que a emoção não é boa conselheira para a adoção de decisões públicas e estratégicas como essa. O Estado de Direito é classicamente posto como o governo das Leis, uma forma de governo que substituiu os Estados absolutistas, nos quais o governo era exercido por um soberano.

Mas é, fundamentalmente, um modelo de Estado que busca soluções racionais para as questões públicas, imanentes, que venham do homem, e não soluções transcendentes, que venham da fé e das emoções. Toda vez que se permite que as decisões públicas sejam afetadas pelas emoções, há um recuo civilizatório, um retorno ao período pré-iluminista, ao obscurantismo, ao absolutismo do poder estatal.

Raciocínio semelhante pode ser aplicado à nova Lei de Abuso de Autoridade, que se pretende aprovar a toque de caixa no Senado, com vistas a responsabilizar criminalmente as autoridades públicas que cometem abuso de poder.

Cabe dizer que é totalmente recomendável que a legislação que versa sobre o tema, de 1965, também seja modernizada. A partir da Constituição de 1988, houve no Brasil inegável evolução no combate e punição de crimes cometidos contra Estado, como a corrupção, que, inclusive, se intensificou muito nos últimos anos.

Por outro lado, desde a Ditadura Militar, não houve nenhum avanço no combate aos crimes praticados pelo Estado contra o cidadão, o que é gravíssimo. Além de antiga, a lei vigente é incompatível com a ordem jurídica atual e ineficaz, uma vez que não é aplicada.

No entanto, também nesse caso se observa o oportunismo político de alguns setores que, atingidos ou potencialmente atingidos por investigações policiais, delações, etc., procuram reformar a legislação não para de fato contestar o abuso de poder cometido pelos agentes estatais, mas para intimidar aqueles que querem cumprir a lei e combater o crime.

Reafirmo que as duas reformas são necessárias e devem ser realizadas, desde que no tempo e ritmo adequados, preferencialmente no âmbito das mudanças do código penal e de processo penal já em discussão. Em ambos os casos, é imprescindível que haja um debate amplo com a sociedade, para que as mudanças sejam feitas com critério e racionalidade e, principalmente, sem os casuismos de praxe e a contaminação por um clima social que não favorece o melhor debate.

* Advogado, professor de Direito Constitucional da PUC-SP, mestre e doutor em Direito do Estado pela PUC/SP com pós-doutorado pela Universidade de Lisboa

<http://www.cartacapital.com.br/politica/a-falacia-do-pacote-anticorrupcao-e-o-casuismo-da-lei-de-abuso-de-autoridade>

Notícia

TST toma decisão histórica contra bancários e desconsidera sábado como descanso remunerado

Patricia Iglecio*

Em sessão de mais de 12 horas, o Tribunal Superior do Trabalho (TST), por meio da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), decidiu nesta segunda-feira (21), por maioria de votos, que o divisor aplicável para o cálculo das horas extras dos bancários, inclusive para os submetidos à jornada de oito horas, será de 180 e 220. A decisão seguiu majoritariamente o voto do relator, ministro Cláudio Brandão.

O caso, de extrema complexidade técnica, afeta bancários de todo país. Conforme o artigo 224 da CLT, a duração normal do trabalho dos bancários é de seis horas contínuas nos dias úteis, "com exceção dos sábados", num total de 30 horas de trabalho por semana. Até 2012, o Tribunal previa que o divisor a ser aplicado no cálculo das horas extras dos bancários seria de 180 para a jornada de seis horas e de 220 para a de oito horas.

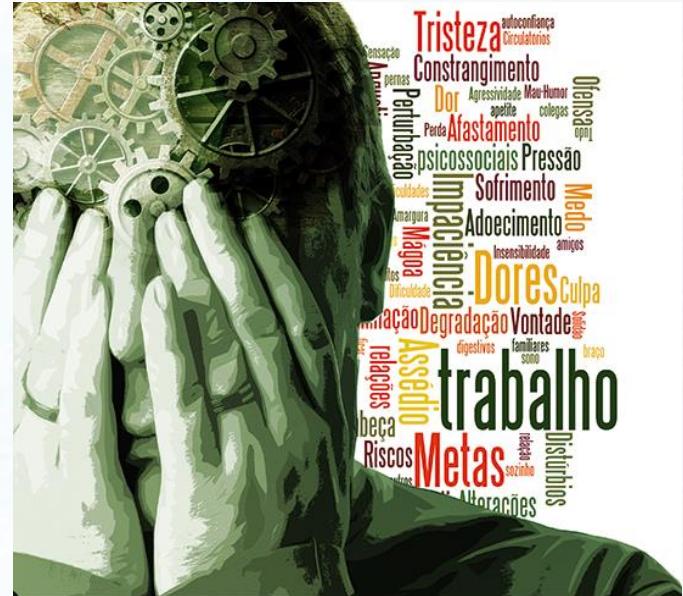
Em 2012, a redação da **Súmula 124 do TST** foi alterada para estabelecer que a base seria diferente caso houvesse ajuste individual expresso ou coletivo no sentido de considerar o sábado como dia de descanso remunerado.

Ou seja, na prática, a questão central que altera o cálculo do divisor é se o sábado deve ser considerado ou não um dia de descanso remunerado. No caso dos bancos estatais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), os regulamentos consideram expressamente que o sábado como dia de descanso. No caso dos bancos privados, os acordos não são explícitos nesse sentido.

Segundo sindicatos e federações, as normas coletivas firmadas pela Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) também consagram essa tese, ao preverem que, quando houver prestação de horas extras durante toda a semana anterior, serão pagos também o valor correspondente ao dia de descanso, "inclusive sábados e feriados". A advogada trabalhista **Renata Cabral** esteve na sessão e explica o histórico dessa decisão. "Em 2012, o TST alterou a súmula 124 que faz menção ao divisor a ser aplicado aos bancários acerca do cálculo de horas extras. Os bancos defendem os mais altos e a classe trabalhadora os mais baixos. Isso vem sendo discutido judicialmente. O tribunal começou a julgar nesse sentido", explica. Renata conta que no ano passado foi feita uma audiência pública sobre o tema, com todas as entidades de defesa dos trabalhadores, que defenderam aos ministros alguns pontos acordados com os bancos. Depois disso, o processo foi para o relator e pautado na segunda-feira. "Nós perdemos, ficou-se o entendimento de que o acordo coletivo não coloca o sábado na posição de repouso remunerado e, por tanto, os divisores a serem utilizados são o 180 e o 220", afirma.

A advogada defende que essa decisão do jeito que está sendo tomada contraria a súmula 124, que segundo o seu regimento interno deve-se suspender a proclamação do resultado para levar esse processo para o pleno. Para ela, portanto, a decisão da Subseção deveria ter sido levada para que fosse referendada ou não pelos demais ministros do Tribunal – "Foi mais uma sessão que reduz direito dos empregados. Na minha opinião é uma decisão que vai contra a forma que foi tomada, tinha que ir ao pleno. Tanto é que os próprios ministros admitem que a súmula acaba sendo contrariada", explica.

Para ela, é uma situação "esdrúxula", porque a decisão é contrária à súmula. "Terá que ser aplicada em todas as decisões de acordo com a modulação a todas as circunstâncias, vara, TRT, e ela sobreveria com uma súmula que ela própria contraria. Em termos de mérito, é equivocada. A convenção diz sim que o sábado tem que ser remunerado", considera.



Queda significativa no valor da hora extra do bancário

O advogado trabalhista Eduardo Henrique Soares também esteve na audiência e afirma que "isso diminui em 20% o valor da hora extra do bancário, é uma queda bem representativa". Ele explica que a legislação trabalhista prevê o divisor 200 para um trabalhador que trabalha oito horas por dia cinco dias por semana, com isso o bancário será discriminado em relação às outras categorias.

"A decisão representa novo ataque do Judiciário aos trabalhadores e aos direitos previstos não apenas na legislação existente, mas também em normas coletivas e internas dos bancos envolvidos.

Soares explica que entendimento regride em décadas – "Há décadas, as cláusulas normativas equiparam o sábado a dia de repouso semanal remunerado, suplantando a redação da Súmula nº 113 do TST e autorizando, por consequência, a adoção dos divisores 150 e 200. Tanto é que o próprio Tribunal Superior do Trabalho alterou, justamente para prestigiar essa condição mais favorável dos acordos coletivos".

O relator, Ministro Claudio Brandão, entendeu que as normas coletivas assinadas não teriam o condão de alterar os divisores aplicáveis, de modo que seria necessária a revisão da Súmula nº 124 do TST. O revisor, Ministro Dalazen, também votou em desfavor da atual redação da Súmula nº 124. Eles foram acompanhados pelos Ministros Ives Gandra, Brito Pereira, Renato de Lacerda Paiva, Caputo Bastos, Walmir Oliveira, Marcio Eurico, Hugo Carlos e Augusto Cesar.

Em sentido contrário, consagrando a jurisprudência consolidada há anos no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, votaram os Ministros Aloysio Corrêa da Veiga, Freire Pimenta, Alexandre Agra e Emmanoel Pereira.

*Graduanda em jornalismo pela a PUC-São Paulo. É redatora no Justificando

<http://justificando.com/2016/11/22/tst-toma-decisao-historica-contra-bancarios-e-desconsidera-sabado-como-descanso-remunerado/>



De santos e de juízes

Mauro Santayana



A estúpida invasão do Parlamento, com a tomada do plenário da Câmara dos Deputados por um bando de imbecis - que davam vivas ao Juiz Sérgio Moro e pediam uma "intervenção" militar - não é um absurdo isolado no crescente cerco à Democracia e às instituições nacionais.

A cerrada pressão corporativa do Judiciário e do Ministério Público sobre deputados e senadores para consolidar o controle de um grupo de plutocratas sobre a República, o Legislativo e o Executivo, e, direta e indiretamente, sobre o eleitorado e os cidadãos comuns, representa uma outra face da ascensão de um fenômeno perverso, antidemocrático e fascista - a Antipolítica.

Não interessa se o legislativo que aí está aprovou, majoritariamente, um golpe que tirou do poder um governo que, venhamos e convenhamos, havia se tornado de certa forma insustentável, por sua própria incapacidade em recusar uma agenda neoliberal recessiva - criada também para facilitar a sua derrocada - e de resistir a uma campanha tenaz, mentirosa e fascista que se desenvolvia claramente desde 2013 e que iria - só os imbecis e os ingênuos não acreditavam nisso - chegar, inexoravelmente, à derrubada da Presidente da República.

O Congresso Nacional - e nele há também aqueles que tentaram resistir bravamente a essa farsa - não é perfeito.

Mas ninguém chega ali sem voto.

E o voto reflete em boa parte a essência, a opinião, a qualidade e o que determina a população brasileira.

Tão ou mais responsáveis pela queda de Dilma, do que os deputados e senadores que votaram pelo seu impeachment foram certos grupos do Ministério Público e do Judiciário, oriundos majoritariamente de uma classe média reacionária e conservadora, que investiram tenazmente na fabricação de uma longa série de factoides, arbitrariedades e escândalos, destinados a dizimar o PT nos tribunais e - em cumplicidade com uma mídia mendaz, parcial e seletiva - junto à opinião pública.

Ou alguém acredita que, se não existisse a Operação Lava Jato, e seu deletério exemplo, com o evidente antipetismo do Juiz e de vários procuradores envolvidos com sua "força-tarefa" - mesmo com a coleção de equívocos táticos e políticos do governo anterior e de seu partido - teria conseguido derrubar a Presidente da República?

A "Lava Jato" não apenas destruiu o país, provocando 140 bilhões de reais de prejuízo e aprofundando os efeitos da política recessiva e da crise internacional - arrebatando com as maiores empresas brasileiras e seus milhares de trabalhadores, acionistas e fornecedores - para recolher menos de dois bilhões, na verdade, apenas algumas dezenas de milhões de reais, se formos considerar dinheiro efetivamente desviado e não de "leniência", "multas" e "bloqueios" bilionários.

Ela também representou a consolidação de uma Jurisprudência da Destrução que já vinha de antes, partidária e sabotadora, com a sucessiva paralisação, por centenas de vezes, de dezenas de grandes obras de infraestrutura e de projetos estratégicos de governos petistas, nos últimos anos, como as hidrelétricas de Jirau e Belo Monte, a Refinaria Abreu e Lima e a Transposição do São Francisco, por exemplo, que tiveram entre

outras consequências diretas um extraordinário aumento no preço das obras hoje atribuído quase que exclusivamente a supostos casos de corrupção.

E se apoiou no descrédito da democracia, por meio da manipulação da opinião pública, estratégia essa que é a cabeça de ponte de um movimento que pretende, de fato, diminuir o poder de representantes eleitos, para entregá-lo a um estrato privilegiado de funcionários concursados que se vêem como impolutos Cavaleiros da Justiça, e que consideram, temerariamente, que devem tutelar a República, por meio de sucessivas manobras políticas, quando não têm um reles voto e estão proibidos, por lei, de meter-se nesse contexto.

Se houvesse um mínimo de respeito à Constituição, o Movimento das 10 Medidas Contra a Corrupção teria sido coibido desde o início.

Juízes, procuradores, desembargadores, devem fazer cumprir as leis e não criar movimentos de massa, slogans e marcas e sair colhendo assinaturas para reformulá-las partidariamente - mesmo que não se trate de partido legalmente constituído - em seu próprio benefício profissional ou pessoal.

A não ser que queiram abandonar suas togas e seus confortáveis gabinetes e se candidatar ao Legislativo, disputando, no próximo pleito, com os deputados e senadores aos quais pretendem dar lições éticas, o voto e a preferência do eleitorado.

Se não fosse assim, os constituintes de 1988 teriam lhes franqueado o acesso à atividade política, quando o que fizeram, explicitamente, foi exatamente o contrário, como ocorre, aliás, na maioria dos países do mundo.

Já imaginaram se as Forças Armadas fizessem um movimento em defesa de seus próprios interesses e do aumento de quinhão de poder, de fato, no conjunto da sociedade brasileira, através de um conjunto de "10 Medidas Pró-defesa", com soldados da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, colhendo assinaturas em bares e restaurantes?

Ou os bombeiros, ou os médicos, ou os fiscais, não interessando qual fosse o motivo, até mesmo porque de discursos demagógicos e de "boas" intenções o inferno está cheio?

Poderíamos, tranquilamente, fechar o Congresso, as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, e mudar o nome deste país para República Corporativista Brasileira.

É por isso que, tanto do ponto de vista político, quanto do jurídico, os magistrados e procuradores brasileiros deveriam evitar o perigoso caminho - que estão trilhando com a cumplicidade de parte da mídia, que também apostou na judicialização e na criminalização da política e no enfraquecimento da Democracia - de tentar aumentar de forma incessante o seu poder, o seu ego e sua arrogância, no trato com a população de modo geral e, especificamente, com outras instituições da República. Uma auditoria do Tribunal Superior do Trabalho acaba de constatar que todos os tribunais regionais descumpriam normas legais em relação a férias de juízes e desembargadores entre 2010 e 2014.

Nos casos mais graves, segundo a Folha de São Paulo, cinco TRTs pagaram a 335 magistrados o total de R\$ 23,7 milhões a título de indenização, ou seja, da "venda" teoricamente ilegal - a Lei Orgânica da Magistratura Nacional não prevê a possibilidade de conversão de férias não gozadas em remuneração - de descanso remunerado em troca de dinheiro.

Leia a matéria a íntegra no link

<http://www.maurosantayana.com/2016/11/de-santos-e-de-juizes.html>



Opinião

Duas caras na política, no cotidiano, na vida: o problema da consciência dissociada

Marcia Tiburi



"A velha e a moça", imagem criada no século 19

Há um fator fundamental a ser analisado na formação política e cultural de nossa época. Trata-se da "consciência dissociada". O termo consciência é complicado, mas significa basicamente o modo como as pessoas pensam. Consciência tem a ver com mentalidade. A mentalidade, por sua vez, é construída no âmbito social e coletivo. Ninguém pensa sozinho, mas pensa a partir de influências diversas. Filosofia, nesse contexto, é um modo de buscar um pensamento próprio, o que só acontece como busca que precisa ser levada a sério de um modo honesto. Se perdemos de vista os elementos "inconscientes" que regem nossas ações, corremos o risco de cair na dissociação da consciência que precisamos analisar com cuidado.

A consciência dissociada é aquela em que o que se pensa e o que se faz andam em desacordo. Ela diz respeito à contradições: um político que age contra o povo quando deveria agir a seu favor, um pastor que planta o ódio quando deveria promover o amor, um padre que prega o preconceito quando deveria pregar respeito. Podemos citar aquele cidadão, muitas vezes médico ou juiz, que esteve nas melhores escolas e recebeu a melhor formação científica ou jurídica e que começa a agir contra a ética médica ou a constituição (esta a medida da ética jurídica). Mas podemos falar também daquelas pessoas que amam a arte, o teatro, o cinema e que, de repente, perdem o senso de humanidade e começam a falar contra a dignidade humana. Parecem estar esquecendo alguma coisa que deveriam ter aprendido com os meios de produção da sensibilidade concernentes a tais atividades.

Estou mencionando as experiências políticas, religiosas, jurídicas, mas também científicas e artísticas porque elas definem o lugar das mais altas aspirações humanas. Sempre soa estranho que alguém bem formado, educado nas melhores instituições, com as mais dignas titulações, alguém que tenha viajado, que tenha aprendido outras línguas, que tenha entrado em contato com outras culturas e visões de mundo possa ser social e politicamente obtuso, o que se demonstra pela negação do princípio da dignidade humana que sempre deve ser confirmada na defesa de direitos humanos e fundamentais, da ética e da democracia.

Sob a consciência dissociada é como se a pessoa vivesse rachada ao meio, sendo duas ao mesmo tempo. A consciência dissociada é um problema social dos cidadãos, mas é também uma solução para quem quer manipular de algum modo a população. Para muitos a consciência dissociada serve como um discurso pronto. Há muitos líderes que pregam com base na dissociação da consciência. Em geral, aquele que, partido em dois, sobrevive da consciência dissociada, ou ganha fama com ela, mostra apenas uma de suas faces, aquela que lhe rende mais. Isso não quer dizer que a pessoa saiba o que se passa, mas muitas vezes ela sabe e, mesmo assim, segue em seu papel. Isso explica a profusão de canalhas nas instituições, pois os canalhas vivem a dissociação em grau máximo. A dissociação da consciência é, aliás, o que permite usar a coisa pública para fins privados, o que permite enganar os outros sem culpa.

A consciência dissociada é a incapacidade de estabelecer nexos ou a falta de vontade para isso. Não é apenas a burrice – um termo

usado em sentido vulgar, mas também de modo epistemológico e especializado – de quem não raciocina. Inteligência, contudo, não é uma categoria que possa ser deixada de lado hoje em dia, sobretudo em termos de ética e política. Inteligência é a capacidade de estabelecer nexos, tudo o que não é mais possível do ponto de vista da consciência dissociada. Vive no estado de consciência dissociada aquele que não junta, como se diz coloquialmente, o "lê com o crê", aquele que não consegue perceber as contradições que tantas vezes comete a partir de seu lugar mais próprio (pensemos também nas pessoas marcadas por questões de classe, raciais, de gênero que aderem quase que espontaneamente à ideologia que as prejudica: o pobre capitalista, o negro racista, a mulher machista, o colonizado neoliberal, e muitos outros).

Enquanto muitas pessoas estão preocupadas com o retrocesso geral (promovido pelo governo desde o golpe de Estado), outros tantos simplesmente estão de bem com o que se mostra ao seu alcance já que se informam por meio dos noticiários da televisão, um veículo por demais comprometido com o status quo político e econômico nos dias de hoje e que em tudo contribui para a dissociação da consciência. Enquanto uns se desesperam e entram em depressão cívica, outros praticamente comemoram o cenário dos retrocessos. Quando se diz a alguém que a educação está sendo destruída em silêncio, uma educação que nunca foi grande coisa, há ainda quem seja capaz de responder que "brasileiros não precisam aprender a ler e escrever".

Confrontados com comentários tais como "o Brasil está sendo vendido de um modo barato", há quem comente "O Brasil tem commodities que valem o mesmo aqui e na Zâmbia, não adianta chorar".

Uns estão em completo desacordo com o estado injusto, outros totalmente de acordo. No meio disso tudo, há agentes da justiça que promovem injustiça com uma desfaçatez literalmente espetacular. Há também os que não entendem e preferem não opinar, pois passar despercebido em momentos de crise é o que há de mais garantido, há ainda os que preferem abandonar o barco de uma vez por receio de que venha a "sobrar" para eles, há os que não estão nem aí e vivem como se nada estivesse acontecendo.

Como julgar cada um?

Não devemos julgar. Julgar virou um método para o cidadão que imita o ato de julgar desde que juízes espetacularizaram vergonhosamente sua seríssima profissão.

No cenário da miséria espiritual, cultural, política e ética em que vivemos, o melhor é respeitar o lugar de cada um no processo histórico sem cair em julgamentos que, muitas vezes, escondem falta de autocrítica. Ao mesmo tempo, se quisermos revitalizar politicamente a esfera cotidiana, precisamos de diálogo. E diálogo implica perder o medo do outro, mas também implica um outro capaz de jogar um jogo limpo, atualmente em desuso. O jogo democrático é o que se perdeu, recriá-lo seria possível a partir do diálogo que desse base à uma democracia radical.

O diálogo não existe sem honestidade e sinceridade. Tudo o que os "duas caras" da consciência dissociada não tem para colar a sua face rachada.

Só o diálogo é capaz de resgatar a face partida em duas no processo de dissociação da consciência.

Sabemos que é impossível, mas é a utopia que nos move e que pode mover cidadãos para além das rachaduras ideológicas que escondem o cadáver da democracia atual no Brasil.

*Filósofa

<http://revistacult.uol.com.br/home/2016/11/duas-caras-na-politica-no-cotidiano-na-vida-o-problema-da-consciencia-dissociada/>

Notícia

Fetec-CUT/CN faz assembleia em Brasília entre terça 29 e quinta 1º

Para discutir a conjuntura, falarão no evento o coordenador do MTST Guilherme Boulos, o ex-ministro Ricardo Berzoini, a estudante paranaense Ana Júlia Ribeiro e a diretora da CUT Graça Costa



A Federação dos Bancários do Centro Norte (Fetec-CUT/CN) realizará Assembleia Geral Ordinária entre a terça-feira 29 e a quinta-feira 1º de dezembro, em Brasília, para fazer um balanço da Campanha Nacional 2016, aprovar o orçamento do próximo ano e discutir a organização do próximo Congresso da entidade. A assembleia será aberta ao movimento no dia 29 durante os debates da análise de conjuntura que terá como tema principal: Desafios da Classe Trabalhadora, que contará com a participação de Guilherme Boulos, coordenador do MTST (Movimento dos Trabalhadores sem Teto), do ex-ministro Ricardo Berzoini, da estudante secundarista paranaense Ana Júlia Ribeiro e da secretária de Relações do Trabalho da CUT Nacional, Graça Costa.

"Nossa assembleia anual acontece numa conjuntura política e econômica muito difícil não só no Brasil, mas em todo o mundo, com avanços das forças conservadoras neoliberais para retirar conquistas sociais e direitos dos trabalhadores conquistados em décadas e décadas de luta", afirma José Avelino, presidente da Fetec-CUT/CN.

"Temos desafios imensos pela frente e vamos aproveitar a realização da assembleia para aprofundar essa discussão, de forma que possamos compreender melhor a conjuntura e a partir daí formular ações para fortalecer a luta dos bancários e de toda a classe trabalhadora na defesa de nossas conquistas e nossos direitos", acrescenta Avelino.

Programação

Dia 29 (terça)

9h – Debates sobre conjuntura: Os Desafios da Classe Trabalhadora

Palestrantes:

Ricardo Berzoini – ex-ministro e ex-deputado federal.

Guilherme Boulos - coordenador do MTST

Graça Costa – secretária nacional de Relações de Trabalho da CUT

Ana Júlia Ribeiro – líder estudantil das ocupações das escolas do Paraná

14h – Participar do ato no Congresso Nacional convocado pela CUT, centrais sindicais e movimentos sociais contra a PEC 55, que entre outras coisas congela por 20 anos investimentos públicos em saúde e educação.

Dia 30 (quarta)

9h00 - O Novo Modelo Bancário e o Impacto sobre o Emprego

Apresentação - Vivian Machado, economista da subseção Dieese da Contraf-CUT.

10h – Campanha Nacional 2016

Apresentação da pesquisa com dirigentes da Fetec-CUT/CN e avaliação da campanha 2016.

Mesa:

Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT.

José Avelino Barreto Neto, presidente da Fetec-CUT/CN.

Rosalina Amorim, presidente do Sindicato dos Bancários do Pará.

14h – Os movimentos sociais frente ao avanço neoliberal.

Palestrante - Daniel Pereira Andrade, doutor em Sociologia pela USP e professor de Economia da FGV-SP.

15h – Em defesa dos bancos públicos

Mesa:

Pedro Tupinambá, economista do Dieese subseção Seeb Brasília.

Eduardo Araújo, presidente do Sindicato de Brasília.

Dia 1º (quinta)

9h00 - Encaminhamentos:

Proposta orçamentária.

Congresso da Fetec-CUT/CN.

Plano de ação.

Indicações para as COEs e comissões temáticas da Contraf-CUT.

13h – Encerramento.

<http://www.feteccn.com.br/noticia/fetec-cutcn-faz-assembleia-em-brasilia-entre-terca-29-e-quinta-1o/>





SEMINÁRIO A PEC 241/55 e seus impactos na educação brasileira

Palestrante:

Nelson Cardoso Amaral
Doutor em Educação | UFG

Mesa-mediadora:

Reitoria, Adufmat, Sintuf/MT e DCE

25 de novembro (sexta-feira) - 15h00

Local: Auditório do Centro Cultural - UFMT



Cronologia

20 de novembro: Dia nacional da Consciência negra - As mulheres negras são as que estão na base da pirâmide social e, por conta disso, são as maiores vítimas da violência de gênero.
25 de novembro: Dia Internacional da Não Violência contra as Mulheres - Este dia foi escolhido para homenagear o violento assassinato das irmãs Mirabal (Pátria, Minerva e Maria Teresa) no dia 25 de Novembro de 1960, pelo ditador Rafael Trujilo, na República Dominicana.

1º de dezembro: Dia Mundial de Combate à Aids - Chama a atenção para um espírito de tolerância social e para uma maior troca de informação sobre HIV/Aids.

6 de dezembro: Dia do Laço Branco - Mobilização mundial de homens pelo fim da violência contra as mulheres.

10 de dezembro: Dia Internacional dos Direitos Humanos - A data lembra que violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos.



Seminário “A paridade que queremos: fortalecimento da participação política e sindical das mulheres”

1 e 2 de dezembro, de 9h às 18h
Hotel Comfort – São Paulo

**DOSSIÊ MARGEM ESQUERDA:
MARXISMO E QUESTÃO RACIAL**

COORDENAÇÃO:
SILVIO ALMEIDA

TEXTOS DE:
ALESSANDRA DEVULSKY
DENNIS DE OLIVEIRA
MARCIO FARIA
ROSANE BORGES

E MAIS:
ENTREVISTA
SUELI CARNEIRO
HOMENAGEM
GRACE LEE BOGGS

POESIA
MUHAMMAD ALI

IMAGENS
FLÁVIO CERQUEIRA

REVISTA DA BOITEMPO
Revista, assinatura e
distribuição online.
Revista de literatura
e cultura contemporânea.
Revista de teatro
e dança contemporânea.
Revista de cinema
e televisão contemporânea.
Revista de literatura
e cultura contemporânea.
Revista de teatro
e dança contemporânea.
Revista de cinema
e televisão contemporânea.

BOITEMPO



ENCI
CLO
PÉDIA
LATÍNO

AMÉ
RIC
AÑA

A *Latinoamericana: encyclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe* é uma encyclopédia diferente das outras, e dizer isso não significa minimizar a contribuição que outros dicionários de cultura possam ter, mas destaca uma qualidade que foi definitiva para que esta publicação ganhasse o Prêmio Jabuti de Melhor Livro de Não-Ficção de 2007: trata-se de um projeto ambicioso, que busca dar conta de uma ampla gama de temas e de todos – absolutamente todos – os países e territórios da América Latina e do Caribe, para oferecer uma visão crítica abrangente e múltipla do último cinquentenário de sua história. Escrita por mais de cem autores (entre eles, alguns dos mais respeitados intelectuais contemporâneos), a obra acaba de ganhar uma plataforma na internet, disponibilizada para o público que terá acesso gratuito a mais de mil verbetes, publicados na íntegra.

A ideia é que o portal Encyclopédia Latinoamericana (<http://latinoamericana.wiki.br/>) promova o compartilhamento de saberes e esteja à disposição de estudantes, professores e pesquisadores que dependem de uma fonte segura para fazer os seus estudos. Na passagem da versão física para a versão eletrônica os verbetes foram atualizados (e alguns novos foram inseridos), levando em consideração os acontecimentos dos últimos anos.

O portal foi lançado com o propósito de ampliar um conteúdo que até então só existia na edição em papel, incorporando as facilidades proporcionadas pelo meio digital e ampliando o alcance de sua leitura. Outro aspecto que marca a *Latinoamericana* é – nas palavras de Ivana Jinkings, diretora editorial da Boitempo e coordenadora da obra impressa junto com Emir Sader, Carlos

Eduardo Martins e Rodrigo Nobile – a sua relação com “a luta de resistência ao neoliberalismo e de resgate do continente com todas as suas dimensões históricas e culturais, políticas, econômicas e sociais”. “As centenas de autores e colaboradores aqui reunidos, todos incluídos na tradição do pensamento crítico e independente, refletem a criatividade, a diversidade e a riqueza das análises da América Latina e do Caribe”, acrescenta. O que mais chama a atenção na encyclopédia, entretanto, é que ela não é um compilado de dados e curiosidades sobre a cultura dos países abordados, mas um conjunto de ensaios com personalidade, razão pela qual não deixa de ser também uma obra autoral.

Publicação pioneira, que contou com a participação de Álvaro García Linera, Ana Esther Ceceña, Aníbal Quijano, Atilio Boron, Edelberto Torres-Rivas, Eduardo Galeano, Emir Sader, Fernando Martínez Heredia, Flávio Aguiar, Francisco de Oliveira, Gerardo Caetano, Héctor Alimonda, Luiz Alberto Moniz-Bandeira, Marcio Pochmann, Marco Gandásegui, Néstor García Cancilini, Pablo Gentili, Ricardo Antunes, Theotonio dos Santos, Tomás Moulian, Vivian Martínez Tabares, Wilson Cano e muitos outros autores, a *Latinoamericana* tem ainda o mérito de reunir um contingente plural e qualificado, como raras vezes se viu em um empreendimento cultural.



BOLETIM INFORMATIVO

EXECUTIVA

José Avelino Barreto Neto
Presidente

Sérgio Luiz Campos Trindade
Vice-presidente

Marly Terezinha Ferreira
Secretaria Geral

Cleiton dos Santos Silva
Secretário de Administração e Finanças

Juliano Rodrigues Braga
Secretário de Assuntos Jurídicos

Sonia Maria Rocha
Secretaria Org. do Ramo Financeiro

Jacy Afonso de Melo
Secretário de Formação Sindical

Jair Moraes Gomes
Secretário de Imprensa e Divulgação

Sebastião Tavares de Oliveira
Secretário de Relações e Políticas Sindicais

Márcio Ramos Saldanha
Secretário de Relações Institucionais

Conceição de Maria Costa
Secretária de Saúde e Condições de Trabalho

Clever Bonfim
Secretária de Política de Igualdade

Edvaldo Franco Barros
Secretário de Bancos Privados

André Matias Nepomuceno
Secretário de Bancos Públicos

Edson Azevedo dos Anjos Gomes
Secretário de Política Socioambiental

Raul Lídio Pedroso Verão
Secretário de Cooperativas de Crédito

Maria Aparecida Sousa
Secretária da Mulher

Rose Lidiane Ramos de Souza
Secretária da Juventude

Manoel Parreira Matos
Secretário de Combate ao Racismo

TUXAUA
SECRETARIA DE FORMAÇÃO

O que é Tuxaua?

Tuxaua é um termo indígena cujo significado varia conforme a tribo. Entre os sateré-mawé, por exemplo, o grau de influência política de um tuxaua oscila segundo inúmeros critérios, como seu conhecimento sobre o tempo dos antigos (história e mitologia de sua gente), sua capacidade como orador, seu grau de generosidade, sua habilidade para conduzir os problemas internos de sua comunidade e a tônica de suas relações com os agentes da sociedade, como patrões e políticos locais.

Tuxaua, também é sinônimo daquele que observa, articula, fomenta e motiva as capacidades pessoais e coletivas de seu povo.

A liderança do Tuxaua se caracteriza pela forma consensual como é exercida. É antes de tudo um articulador das intenções do grupo e coordenador das atividades. Portanto, tem que conviver e administrar as outras instâncias de liderança que coexistem em seu espaço de vida e atuação. É, então, o articulador e mobilizador das pessoas as quais lidera e representa.

Tuxaua foi escolhido como nome deste Boletim para homenagear a população indígena, presente e representativa no Centro-norte do Brasil e que tanto tem a nos ensinar sobre organização, respeito mútuo, liderança e articulação de ações.

O Boletim tem por objetivo estimular o debate, socializar informações e agendas, especialmente as de formação, dos sindicatos filiados à FETEC-CN/CUT.



Boletim Informativo da Secretaria de Formação FETEC-CUT/Centro Norte

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Ed. American Center. Sala 1209 – Bairro Jardim
Aclimação – Cuiabá – MT
Fone: (65) 3363 6600

E-mail Secretaria de Formação: formacao@feteccn.com.br